

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2025 | Edição: 167 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

PORTARIA Nº 528, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinados com o disposto nos artigos 2º, inciso V e 18, inciso III e V, do Anexo I ao Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022,

Considerando a publicação da Portaria Inmetro nº 165, de 20, de março de 2025, que instituiu o Comitê Gestor dos Órgãos Delegados do Inmetro e Superintendências (CGDIS); publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2025; e

Considerando o que consta no Processo SEI nº 0052600.001485/2025-50; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos estados integrantes da estrutura do Comitê Gestor dos Órgãos Delegados do Inmetro e Superintendências (CGDIS), para cumprimento do mandato, conforme segue abaixo:

Nº	CARGO	NOME	ÓRGÃO DELEGADO/ESTADO
1	Presidente	Eliel Pereira Gama	Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ/MA
2	Vice-Presidente	Francisco Barroso Rodrigues	Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Ceará - IPEM/CE
3	Diretora Executiva	Tatiana Ribeiro Soares	Presidente Interina do Instituto de Pesos e Medidas do Mato Grosso - IPEM/MT
4	Diretor Institucional	Rubens Camargo	Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - IPEM/PR
5	Secretária-Geral	Hérica Macedo Granzotto Alves	Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre - IPEM/AC
6	Conselheiros:	Aristeu José Lopes Cavalcanti	Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL
7		Renato Marinho Bezerra Júnior	Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM
8		Thales Dourado Moitinho Pinho	Diretor-Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO
9		Samuel Lima Sales Junior	Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP
10		Ary de Moraes Andrade Neto	Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE
11		Francimar Alves de Macedo Junior	Diretor-Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
12		Kennedy Martins	Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ
13		Itamar Ciriaco de Matos Junior	Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN
14		Marcelo Silva dos Santos	Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Rondônia - IPEM/RO
15		Ronan Dorneles de Sousa	Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado de Tocantins - AEM/TO
16		Francisco José da Fonseca	Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG
17		Sérgio Eduardo Correia Vidigal	Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES
18		Daniel Freitas Nascimento	Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - INMETROPARÁ



19		Christiano dos Santos Lima	Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IPEM/PA
20		Antônio Carlos Porto de Andrade (Kaka Andrade)	Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS/SE
21		Alexandre Nixon Raulino Soratto da Silva	Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC
22		Omer Pohlmann Filho	Superintendente do Inmetro no Rio Grande do Sul - SURRS
23		Clodoaldo Jose Ferreira	Superintendente do Inmetro no Estado de Goiás - SURGO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria Inmetro nº 365, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 23 de junho de 2025, seção 2, página 14.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

